



DECRETO 107/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 171.841,08 (CENTO E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA	
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
339093000000 - 15010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
	411,36
	Soma da Ação: 411,36
	Soma da Unidade: 411,36
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
339030000000 - 15001001	MATERIAL DE CONSUMO
	136.108,53
339092000000 - 15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
	1.891,19
	Soma da Ação: 137.999,72
	Soma da Unidade: 137.999,72
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2656	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT
339039000000 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	19.500,00
	Soma da Ação: 19.500,00
2670	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT
339039000000 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	2.100,00
	Soma da Ação: 2.100,00
	Soma da Unidade: 21.600,00
24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE	
2284	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE
449052000000 - 15010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	11.830,00
	Soma da Ação: 11.830,00
	Soma da Unidade: 11.830,00
	Total Geral: 171.841,08

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA	
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
449052000000 - 15010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	411,36
	Soma da Ação: 411,36
	Soma da Unidade: 411,36
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2526	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação
319011000000 - 15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	137.999,72
	Soma da Ação: 137.999,72
	Soma da Unidade: 137.999,72
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2201	Garantir Manutenção do Programa Municipal de Correção de Fluxo - PROMAF
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO
	21.600,00
	Soma da Ação: 21.600,00
	Soma da Unidade: 21.600,00
24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE	
2284	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO
	11.830,00
	Soma da Ação: 11.830,00
	Soma da Unidade: 11.830,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MAIO/2023

DECRETO 107/2023

Total Geral: 171.841,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 16 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831